



PROCESSO Nº	193.912-2/2024
INTERESSADAS	EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
REPRESENTANTES	LABORSAN ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA
	DAMARICE PINHEIRO FEITOSA
ADVOGADOS	MARCIANO NOGUEIRA DA SILVA – OAB/MT 25.898, MAYSA SERAGLIO FURRER – OAB/MT 25.979 E ANA FLÁVIA UCHOA – OAB/MT 18.385
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
	CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA
RELATOR NATO	CONSELHEIRO PRESIDENTE SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO	08/09 A 12/09/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL
DISCUSSÃO	<a href="https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2025-09-08/V/3/discussao/1939122/2024">https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2025-09-08/V/3/discussao/1939122/2024</a>

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 447/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3710, em 22/09/2025, e publicado em 23/09/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).





**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro José Carlos Novelli.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 14/10/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 30/09/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

